

# **REUNIÃO PÚBLICA**

## **CPI**

**05/10/2023**



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochoves.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 36003300320036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

## PODER LEGISLATIVO

Estado do Espírito Santo

### EXPEDIENTE DA REUNIÃO PÚBLICA

REUNIÃO ORDINÁRIA CPI  
05 DE OUTUBRO DE 2023

### ORIUNDOS DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

- **JUNTADA DE DOCUMENTOS:** 1) **OFÍCIO/CPI N.º 015/2023** e **OFÍCIO N.º 305/2023/CMAC**, que comunica ao Prefeito Municipal a convocação do servidor RODRIGO TOMAZINI BENINCÁ; 2) **MANDADO DE INTIMAÇÃO DE TESTEMUNHA N.º 009/2023** e **OFÍCIO N.º 306/2023/CMAC**, que intima RODRIGO TOMAZINI BENINCÁ para prestar depoimento na condição de testemunha. (*Seguirão para Discussão e Votação*).

### OITIVA

- 1) **RODRIGO TOMAZINI BENINCÁ**
- 2) **CARLOS EUGÊNIO RAMALHO TAVARES**

### ORIUNDOS DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

- **DELIBERAÇÃO:** Determinar ao Poder Executivo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a entrega: de Planilha dos Tickets-feira assinada pelos funcionários; os Tickets-feira que não foram distribuídos; e os canhotos com o número de série dos Tickets-feira entregues aos funcionários; dos anos de 2019 a 2021. (*Seguirá para Discussão e Votação*).





# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

## PODER LEGISLATIVO

Estado do Espírito Santo

### CHAMADA DE PRESENÇA

#### REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - CPI DIA 05/10/2023

Chamada de **PRESENÇA** dos Senhores Vereadores na Reunião Ordinária do dia  
05 (cinco) de setembro de 2023, às 09h (nove horas).

n.º	Vereadores	Presente	Ausente
01	HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL	X	
02	OSVALDO SGULMARO	X	
03	SÉRGIO BIANCHI	X	

**Resultado da chamada:** ( **3** ) Presente(s)  
( ) Ausente(s)

HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL  
Secretário da CPI

OSVALDO SGULMARO  
Relator da CPI

SÉRGIO BIANCHI  
Presidente da CPI







# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

## PODER LEGISLATIVO

Estado do Espírito Santo

### CHAMADA DE VOTAÇÃO

#### REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - CPI DIA 05/10/2023

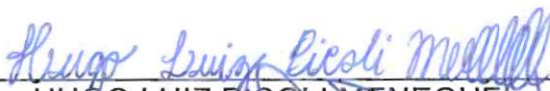
Chamada para VOTAÇÃO de

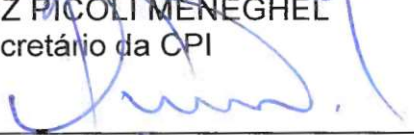
**JUNTADA DE DOCUMENTOS: 1) OFÍCIO/CPI N.º 015/2023 e OFÍCIO N.º 305/2023/CMAC**, que comunica ao Prefeito Municipal a convocação do servidor **RODRIGO TOMAZINI BENINCÁ**; **2) MANDADO DE INTIMAÇÃO DE TESTEMUNHA N.º 009/2023 e OFÍCIO N.º 306/2023/CMAC**, que intima **RODRIGO TOMAZINI BENINCÁ** para prestar depoimento na condição de testemunha.

n.º	Vereadores	Favorável	Contrário	Ausente
01	HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL	X		
02	OSVALDO SGULMARO	X		
03	SÉRGIO BIANCHI	X		

**Resultado da votação:** ( **3** ) Favorável (is)  
( ) Contrário (s)  
( ) Ausente

( **X** ) Aprovado  
( ) Reprovado

  
\_\_\_\_\_  
HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL  
Secretário da CPI

  
\_\_\_\_\_  
OSVALDO SGULMARO  
Relator da CPI

  
\_\_\_\_\_  
SÉRGIO BIANCHI  
Presidente da CPI





**CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES**  
**PODER LEGISLATIVO**  
Estado do Espírito Santo

**CHAMADA DE VOTAÇÃO**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - CPI  
DIA 05/10/2023**


Chamada para VOTAÇÃO de


**DELIBERAÇÃO:** Determinar ao Poder Executivo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a entrega: de Planilha dos Tickets-feira assinada pelos funcionários; os Tickets-feira que não foram distribuídos; e os canhotos com o número de série dos Tickets-feira entregues aos funcionários; dos anos de 2019 a 2021.

n.º	Vereadores	Favorável	Contrário	Ausente
01	HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL	X		
02	OSVALDO SGULMARO	X		
03	SÉRGIO BIANCHI	X		

**Resultado da votação:** (3) Favorável (is)  
( ) Contrário (s)  
( ) Ausente

(X) Aprovado  
( ) Reprovado

  
\_\_\_\_\_  
HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL  
Secretário da CPI

  
\_\_\_\_\_  
OSVALDO SGULMARO  
Relator da CPI

  
\_\_\_\_\_  
SÉRGIO BIANCHI  
Presidente da CPI







# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

## PODER LEGISLATIVO

Estado do Espírito Santo

ATA N.º 012/2023

### REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - CPI

Aos 05 (cinco) dias do mês de outubro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09h (nove horas), no Plenário Brasilito Pilon, na Sede da Câmara Municipal, situada na Rua Cais Costa Pinto, número 62 (sessenta e dois), Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves, Espírito Santo, reuniu-se a Comissão Parlamentar de Inquérito constituída pela Portaria n.º 017/2023 e instaurada pela Resolução n.º 004/2023, composta pelos membros: **SÉRGIO BIANCHI** (Presidente), **OSVALDO SGULMARO** (Relator) e **HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL** (Secretário) para proceder aos trabalhos da **COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - CPI N.º 001/2023** com a finalidade de apurar eventuais irregularidades na Gestão do Ticket-feira do Executivo Municipal. Ao iniciar a Reunião, houve a chamada dos Membros e verificação do *quórum* legal, estando todos presentes, o Presidente **SÉRGIO** declarou aberta a **REUNIÃO PÚBLICA**, cumprimentou e agradeceu a presença de todos, assim como a participação dos que acompanham pelos Canais Oficiais de Comunicação da Câmara Municipal. Dando sequência, o Presidente procedeu ao **Expediente da Reunião**: Inicialmente, no que se refere aos documentos **ORIUNDOS DOS VEREADORES**, foi deliberado sobre **JUNTADA DE DOCUMENTOS: 1) OFÍCIO/CPI N.º 015/2023** e **OFÍCIO N.º 305/2023/CMAC**, que comunica ao Prefeito Municipal a convocação do servidor **RODRIGO TOMAZINI BENINCÁ**; **2) MANDADO DE INTIMAÇÃO DE TESTEMUNHA N.º 009/2023** e **OFÍCIO N.º 306/2023/CMAC**, que intima **RODRIGO TOMAZINI BENINCÁ** para prestar depoimento na condição de testemunha, a qual foi discutida e aprovada a juntada dos documentos por todos os Membros. Posteriormente, procedeu-se à **OITIVA DE TESTEMUNHA**, tendo comparecido perante a Comissão Parlamentar de Inquérito o senhor **RODRIGO TOMAZINI BENINCÁ**, Coordenador Municipal de Tesouraria, o qual foi alertado no sentido de não divulgar dados pessoais seus ou de terceiros durante o depoimento, sob pena de responsabilização, bem como se comprometeram a dizer a verdade sobre o que sabem ou que lhe fora perguntado a respeito do caso, abstendo-se de fazer afirmação falsa, negar ou calar a verdade, sob as penas do art. 342, do Código Penal, cumpre ressaltar que o teor dos esclarecimentos encontra-se em seu respectivo **TERMO DE DEPOIMENTO**. Em







# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

## PODER LEGISLATIVO

Estado do Espírito Santo

sequência à **OITIVA DE INVESTIGADO**, compareceu perante a Comissão Parlamentar de Inquérito o senhor **CARLOS EUGÊNIO RAMALHO TAVARES**, Secretário Municipal de Finanças, que após alertado no sentido de não divulgar dados pessoais seus ou de terceiros durante o depoimento, sob pena de responsabilização, bem como foi informada sobre o seu direito de permanecer calada, conforme dispõe artigo 186, do Código de Processo Penal e que tem o direito de estar acompanhada de Advogado, em respeito ao princípio da ampla defesa e do contraditório, foram feitos questionamentos, cujo teor dos esclarecimentos encontra-se em seu respectivo **TERMO DE DEPOIMENTO**. Após suspensão da Reunião por cinco minutos, deu-se continuidade a Reunião Ordinária Pública e deliberação: Determinar ao Poder Executivo, a entrega, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, de Planilha assinadas pelos funcionários, Tickets-feira que não foram distribuídos e os canhotos com o número de série dos Tickets-feira entregue dos funcionários dos anos de 2019 a 2021, o qual foi discutido e aprovados por todos os membros. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente Reunião Ordinária. Convidou a todos para a próxima Reunião Ordinária que acontecerá no dia 19 (dezenove) de outubro de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09h (nove horas), no Plenário da Câmara Municipal. Eu, **HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL**, Secretário da Comissão Parlamentar de Inquérito, determinei a lavratura da presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e por todos os Membros da Comissão e disponibilizada, nos autos do Processo Legislativo **COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - CPI N.º 001/2023** e no *site* oficial da Câmara Municipal.

Sala das Sessões, 05 de outubro de 2023.

  
**HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL**  
Secretário da CPI

  
**SÉRGIO BIANCHI**  
Presidente da CPI

  
**RODRIGO TOMAZINI BENINCÁ**  
Testemunha

  
**OSVALDO SGULMARO**  
Relator

  
**CARLOS EUGÊNIO R. TAVARES**  
Investigado







**CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER LEGISLATIVO  
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO**

**TERMO DE DEPOIMENTO  
RODRIGO TOMAZINI BENINCA**

Aos cinco dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e três, presente a Comissão Parlamentar de Inquérito, constituída pela Portaria n.º 017, de 23 de junho de 2023, publicada no átrio público no dia 26 de junho de 2023, e instaurada pela Resolução n.º 004, de 06 de julho de 2023, publicada no átrio público no dia 06 de julho de 2023, que originou a Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI n.º 001/2023 (Processo Administrativo n.º 252/2022 - SPL: 165), procedeu-se a realização de oitiva no Plenário Brasilito Pilon, localizado na Rua Cais Costa Pinto, n.º 62, Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves, Espírito Santo, CEP: 29.240-000 (sede do Poder Legislativo Municipal), tendo sido intimado através de mandado de intimação, compareceu na condição de testemunha o senhor RODRIGO TOMAZINI BENINCA, [REDACTED]

[REDACTED]  
[REDACTED]  
[REDACTED] Advertido pelo Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito das sanções legais no caso de prestar falso testemunho (fazer afirmação falsa, negar ou calar a verdade – art. 342 do Código Penal), assumiu o compromisso de dizer a verdade. Informado que, inicialmente, questionamentos preliminares são necessários com o intuito de esclarecer informações básicas. Perguntado qual cargo ocupa atualmente na Prefeitura Municipal, respondeu que: atualmente ocupa o cargo de Coordenador Municipal de Tesouraria. Perguntado quais são as atribuições da Coordenadoria Municipal de Tesouraria, com relação ao ticket-feira, respondeu que: a Tesouraria tem como atribuição realizar o pagamento com base nas informações que já constam no processo. Perguntado como era a atuação da Coordenadoria Municipal de Tesouraria em relação à gestão do ticket-feira e em que momento o processo era encaminhado à Coordenadoria Municipal de Tesouraria, respondeu que: os pagamentos eram feitos com base nos dados informados no processo e o setor da Tesouraria e Contabilidade não fazia análise sobre os tickets emitidos, pois já recebiam os processos com todos atestes e declarações. Informado que de acordo com o Relatório Téc-

Rua Cais Costa Pinto, n.º 62, Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves, Espírito Santo, CEP 29.240-000  
Telefone: (27) 3269-1653



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochoaves.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 36003300320036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

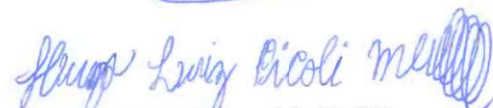




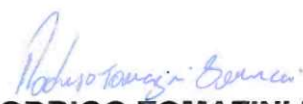
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER LEGISLATIVO  
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO**

nico Preliminar da Controladoria Geral, as diferenças dos valores constando saldos negativos ocorreram nos meses de março, abril, maio, junho, julho, agosto, setembro e outubro. Verifica-se que a suspensão da distribuição do ticket-feira ocorreu por meio do Decreto n.º 1823-N, de 19 de janeiro de 2023, retroagindo os efeitos a 1º de dezembro de 2022. Perguntado se enquanto Coordenador Municipal de Tesouraria, em algum momento o senhor percebeu discrepância ou aumento repentino e injustificado nos pagamentos dos tickets-feira e se sim, quais providências foram tomadas, respondeu que: não foi percebido aumento de valores. Informado que é de conhecimento de todos que, de acordo com a Lei n.º 698/2019, o ticket-feira foi implantado no ano de 2019. Perguntado se houve alguma mudança nos procedimentos administrativos referentes ao ticket-feira no decorrer dos anos e se sim, quais, respondeu que: houve mudança no procedimento e que ele solicitou em decorrência dos tickets que ficavam incutidos no processo e isso gerava o excesso de papel que posteriormente eram guardados no Arquivo, e a testemunha não se recorda quando houve a mudança. Finalizadas as perguntas, encerra-se o presente Termo que, lido e achado conforme, vai assinado pela depoente, pelo Presidente e demais Membros da Comissão.

  
**SÉRGIO BIANCHI**  
Presidente da CPI

  
**HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL**  
Secretário da CPI

  
**OSVALDO SGULMARO**  
Relator da CPI

  
**RODRIGO TOMAZINI BENINCA**  
Testemunha





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER LEGISLATIVO  
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

**TERMO DE DEPOIMENTO**  
**CARLOS EUGÊNIO RAMALHO TAVARES**

Aos cinco dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e três, presente a Comissão Parlamentar de Inquérito, constituída pela Portaria n.º 017, de 23 de junho de 2023, publicada no átrio público no dia 26 de junho de 2023, e instaurada pela Resolução n.º 004, de 06 de julho de 2023, publicada no átrio público no dia 06 de julho de 2023, que originou a Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI n.º 001/2023 (Processo Administrativo n.º 252/2022 - SPL: 165), procedeu-se a realização de oitiva no Plenário Brasilito Pilon, localizado na Rua Cais Costa Pinto, n.º 62, Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves, Espírito Santo, CEP: 29.240-000 (sede do Poder Legislativo Municipal), tendo sido intimado através de mandado de intimação, compareceu na condição de investigado o senhor CARLOS EUGÊNIO RAMALHO TAVARES, [REDACTED]

[REDACTED] Advertido pelo Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito sobre o seu direito de permanecer calado, conforme dispõe o artigo 186 do Código de Processo Penal, procedeu-se à oitiva. Informado que, inicialmente, questionamentos preliminares são necessários com o intuito de esclarecer informações básicas. Perguntado desde quando assumiu o cargo de Secretário de Finanças do Município, respondeu que: desde primeiro de janeiro de 2021. Perguntado quais são as atribuições da Secretaria de Finanças com relação ao ticket-feira, respondeu que: o processo vai para o Prefeito, depois segue para o setor de Finanças e posteriormente para o setor competente. Perguntado como era a atuação da Secretaria de Finanças em relação à gestão do ticket-feira e em que momento o processo era encaminhado à Secretaria, respondeu que: a resposta é a mesma da pergunta anterior. Informado que a distribuição do ticket-feira era feita por servidor da Prefeitura. Perguntado como funcionava o pagamento das Unidades Gestoras (Prefeitura, Saúde, SAAE e Mahatma Gandhi), respondeu que: o SAAE e a Mahatma Gandhi faziam seu próprio pagamento. Em relação à saúde, o processo ia para Secretaria de Saúde e depois o pagamento era feito na Prefeitura Municipal. Perguntado se o

Rua Cais Costa Pinto, n.º 62, Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves, Espírito Santo, CEP 29.240-000

Telefone: (27) 3269-1633



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 36003300320036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER LEGISLATIVO  
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO**

valor pago aos funcionários da Mahatma Gandhi já estava incluído no montante conveniado ou a Prefeitura disponibilizava um valor a mais para pagar o ticket-feira, respondeu que: a distribuição era feita pela Prefeitura e o pagamento era efetuado pela Mahatma que já recebia um valor no contrato previsto para essa finalidade e não havia acréscimo de valores para esse fim específico. Perguntado baseado em qual legislação o Executivo Municipal autorizou o pagamento do ticket-feira aos funcionários da Mahatma Gandhi, informou que existe uma lei municipal prevendo essa extensão do benefício aos funcionários do SAAE e da Mahatma Gandhi, mas não sabe dizer o número da lei. Informado que de acordo com o Relatório Técnico Preliminar da Controladoria Geral, as diferenças dos valores constando saldos negativos ocorreram nos meses de março, abril, maio, junho, julho, agosto, setembro e outubro. Verifica-se que a suspensão da distribuição do ticket-feira ocorreu por meio do Decreto n.º 1823-N, de 19 de janeiro de 2023, retroagindo os efeitos a 1º de dezembro de 2022. Perguntado quando foi percebida essa diferença entre o quantitativo de ticket-feira distribuído e os valores efetivamente pagos aos feirantes, respondeu que: quando foi orientado pela suspensão do pagamento. Perguntado por que demorou tanto tempo para tomar providências, respondeu que: quando foram constatados indícios de irregularidades as providências foram tomadas. Perguntado se era feita uma avaliação mensal em relação à quantidade de tickets-feira distribuídos e os valores efetivamente pagos, respondeu que: pela Secretaria de Finanças não, e o investigado não sabe dizer se essa avaliação era feita por outra Secretaria. Informado que de acordo com o Relatório Técnico Preliminar da Controladoria Geral, no pagamento aos feirantes no mês de abril referente a março de 2022, houve saldo negativo, sendo o valor pago a mais de R\$ 8.400,00, tendo sido efetivamente pago à feirante investigada o valor de R\$ 4.850,00, ficando uma diferença de saldo negativo de R\$ 3.550,00, situação semelhante que se repete no mês de agosto referente a julho. Perguntado se enquanto Secretário de Finanças sabe dizer onde foi empregado esse valor excedente, respondeu que: não sabe onde esse valor excedente foi empregado e afirma que a Secretaria de Finanças realizava o pagamento com base nas informações atestadas pelos

Rua Cais Costa Pinto, n.º 62, Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves, Espírito Santo, CEP 29.240-000

Telefone: (27) 3269-1653



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochoaves.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 36003300320036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.




**CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER LEGISLATIVO  
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO**

---

profissionais por qual o processo passava e, complementa dizendo, que o processo tramitava somente pela Secretaria de Administração e Secretaria de Finanças. Finalizadas as perguntas, encerra-se o presente Termo que, lido e achado conforme, vai assinado pelo investigado, pelo Presidente e demais Membros da Comissão.

  
**SÉRGIO BIANCHI**  
Presidente da CPI

  
**HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL**  
Secretário da CPI

  
**OSVALDO SGULMARO**  
Relator da CPI

  
**CARLOS EUGÊNIO RAMALHO TAVARES**  
Investigado





# JUNTADA DE DOCUMENTOS



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochoaves.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 36003300320036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER LEGISLATIVO  
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO**

---

**Ofício/CPI n.º 015/2023**

Alfredo Chaves (ES), 28 de setembro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor

**FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE**

Prefeito do Município de Alfredo Chaves (ES).


**Assunto:** Encaminha informações.

Excelentíssimo Prefeito,

Por meio do presente ofício, informo que a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), constituída pela Portaria n.º 017, de 23 de junho de 2023, publicada no átrio público em 26/06/2023, que tem a finalidade de apurar eventuais irregularidades na gestão do ticket-feira, instituído pela Lei Municipal n.º 698/2019 e suas alterações, vem, respeitosamente, encaminhar a Vossa Excelência determinação aprovada pela Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), comunicando a convocação, na qualidade de testemunha, do servidor Rodrigo Tomazini Beninca.

Foi deliberado durante a Reunião Ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito, ocorrida no dia 28/09/2023, que há necessidade da oitiva do referido servidor, que ocorrerá na data de 05/10/2023, às 9h, na Sede da Câmara Municipal. Certo de contar com sua colaboração, apresento meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**SÉRGIO BIANCHI**  
Presidente da CPI

---

Rua Cais Costa Pinto, n.º 62, Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves, Espírito Santo, CEP 29.240-000  
Telefone: (27) 3269-1653



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochoaves.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 36003300320036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

## PODER LEGISLATIVO

Estado do Espírito Santo

**Ofício n.º 305/2023/CMAC**

Alfredo Chaves (ES), 02 de outubro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor

**FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE**

PREFEITO MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Assunto: **Envio de Ofício/CPI n.º 015/2023 – Comunica convocação de Servidor**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimento a Vossa Excelência e em atendimento ao que dispõe o Artigo 42, §8º do Regimento Interno, sirvo-me do presente para encaminhar o **OFÍCIO/CPI N.º 015/2023**, que após aprovação em REUNIÃO ORDINÁRIA da Comissão Parlamentar de Inquérito, em 28 de setembro de 2023, comunica a **convocação** do servidor RODRIGO TOMAZINI BENINCA, para comparecer a esta Casa de Leis, a fim de prestar depoimento, na condição de testemunha, conforme cópia anexa.

Certos da atenção, desde já, agradecemos. Reiteramos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**CHARLES GAIGHER**  
Presidente da Câmara Municipal



Processo: 7488/2023

Procedência: Câmara Municipal de Alfredo Chaves

Data e Hora: 02/10/2023 13:41:55

Área do Processo: ELETRONICO

Tipo: SOLICITAÇÃO DIGITAL: 749/2023

Assunto: Assunto: Envio de Ofício/CPI Nº 015/2023 - Comunica convocação de Servidor. Ofício nº 305/203/CMAC.







CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER LEGISLATIVO  
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

**MANDADO DE INTIMAÇÃO DE TESTEMUNHA N.º 009/2023**

**Ilustríssimo Senhor**

**RODRIGO TOMAZINI BENINCA**

**Referência: Processo Administrativo n.º 252/2023 – SPL: 165**

Prezado Senhor,

Conforme deliberado em Reunião Ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito, constituída pela Portaria n.º 017, de 23 de junho de 2023, publicada no átrio público em 26/06/2023, que tem a finalidade de apurar eventuais irregularidades na gestão do ticket-feira, instituído pela Lei Municipal n.º 698/2019 e suas alterações, **INTIMO** Vossa Senhoria, na qualidade de testemunha, a comparecer perante esta Comissão, no Plenário Brasilito Pilon, situado na Rua Cais Costa Pinto, n.º 62, Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves, Espírito Santo, CEP: 29.240-000, em Reunião Ordinária que será realizada no dia **05/10/2023, às 09:00 horas**, para prestar esclarecimentos e contribuir na apuração dos fatos investigados no processo acima citado.

Alfredo Chaves, ES, 28 de setembro de 2023.

  
**SÉRGIO BIANCHI**  
Presidente da CPI

Ciente em 02 / 10 / 2023, com contrafé.



Rua Cais Costa Pinto, n.º 62, Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves, Espírito Santo, CEP 29.240-000  
Telefone: (27) 3269-1653



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochoaves.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 36003300320036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES**  
**PODER LEGISLATIVO**  
Estado do Espírito Santo

**Ofício n.º 306/2023/CMAC**

Alfredo Chaves (ES), 02 de outubro de 2023.

Ao Ilustríssimo Senhor

**RODRIGO TOMAZINI BENINCA**

SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Assunto: **Envio de Mandado de Intimação**

Ilustríssimo Senhor,

Cumprimento a Vossa Senhoria e em atendimento ao que dispõe o Artigo 42, §8º do Regimento Interno, sirvo-me do presente para encaminhar o **MANDADO DE INTIMAÇÃO**, que após aprovação em REUNIÃO ORDINÁRIA da Comissão Parlamentar de Inquérito, em 28 de setembro de 2023, **intima** Vossa Senhoria, para comparecer a esta Casa de Leis, a fim de prestar depoimento, na condição de testemunha, conforme cópia anexa.

Certos da atenção, desde já, agradecemos. Reiteramos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**CHARLES GAIGHER**  
Presidente da Câmara Municipal

*Recebi em 02/10/23  
Rodrigo T. Beninca*

